

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ \$ 2.862.300,65 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil trezentos reais e sessenta e cinco centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 28 de julho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:AEAD9075

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 15/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a INCLUSÃO de pensionista em benefício de PENSÃO POR MORTE concedido anteriormente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO e INCLUSÃO do requerente **JOSE JILVAN MACIEL MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 870.247.054-34, na qualidade de cônjuge da servidora falecida. **Sra. MARLEIDE CIRILO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 021.169.334-04, falecida em 20/08/2019, com matrícula nº 363, a partir da data desta portaria. Considerando as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com os Arts. 35 e 36 da Lei Municipal nº. 300/2013, com seus Proventos finais, cota parte de 100% (cem por cento), rateada em 3 (três) cotas partes iguais para cada dependente, calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pelos filhos **THAWANNY MARIA SILVA MEDEIROS**, CPF sob o nº 145.450.034-43, e **THÚLIO VINÍCIOS SILVA MEDEIROS**, CPF sob o nº 154.724.944-78, a título da pensão por morte ativa. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 15/2022 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL- OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de julho de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais

Código Identificador:8E133A8F

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 16/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

PORTARIA Nº. 16/2022, de 01 de julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do

município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor **MARLON BULHÕES PESSOA**, portador do RG nº. 1999001008929 SSP/AL e inscrito no CPF nº 148.126.574-15, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 500, servidor público municipal filiado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 18/2022 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de julho de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais

Código Identificador:3DC8C859

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE ATA**

Processo nº: 05200016/2022

Ata de Registro de Preços nº 19/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 15/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.

Fornecedor Beneficiário: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº: 46.368.367/0001-63.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pelo Órgão Gerenciador e Vera Lúcia de Oliveira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Gabriella Soares dos Santos

Código Identificador:172261EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE ATA**

Processo nº: 05200016/2022

Ata de Registro de Preços nº 21/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 15/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.

Fornecedor Beneficiário: ALECRISON DA SILVA 00837315557, CNPJ sob o nº: 45.470.842/0001-45.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.